Ofício CM nº 084/2026

Patrocínio Paulista, 03 de novembro de 2026.

Senhor Presidente

Para ser apreciado em regime de urgência, tenho a honra de encaminhar e solicitar à Vossa Excelência e demais Vereadores para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 070/26, que:

"Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.788/2025."

Justificando o presente Projeto de Lei que tem por objetivo ampliar e adequar a representatividade da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, possibilitando a participação de movimentos sociais, grupos, associações e instituições que desenvolvam ações voltadas à defesa dos direitos das pessoas com deficiência, fortalecendo a participação e a representação desse segmento nas discussões e deliberações do colegiado.

Segue em anexo Ofício 10/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência o Senhor
Carlos Adriano Chimelo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio Paulista – SP

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patrociniopaulista.1doc.com.br/verificacao/7A88-7B83-689C-68BB e informe o código 7A88-7B83-689C-68BB

PROJETO DE LEI Nº 070/26, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
- setenta -

"Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.788/2025".

À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e aprovam o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.788/25, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 1º. .....
II).....
c) Um representante de movimentos sociais, grupos, associações ou instituições da sociedade civil que atuem na promoção ou defesa dos direitos da pessoa com deficiência."

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio Paulista, 03 de novembro de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patrociniopaulista.1doc.com.br/verificacao/7A88-7B83-689C-68BB e informe o código 7A88-7B83-689C-68BB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A88-7B83-689C-68BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI (CPF 387.XXX.XXX-48) em 03/11/2026 14:05:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patrociniopaulista.1doc.com.br/verificacao/7A88-7B83-689C-68BB